



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 20
DE 05/12/2022
ÀS 15:49 HORAS

Ao Plenário

Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Autor: Vereador Valdemir Antonio Marini (PP)



REQUERIMENTO

O Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI- PP, REQUER, que a Mesa Diretora lhe conceda licença não renumerada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para tratar de assuntos particulares.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste, requer a esta Casa Legislativa a licença do cargo de Vereador, conforme Art. 23, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 06 de dezembro de 2022, para tratar assuntos de interesse particular.

(R. Interno)

"Art. 23. O vereador poderá licenciar-se, mediante requerimento dirigido à Mesa Diretora, nos seguintes casos:

I — sem direito à remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, por prazo determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias, nem superior a 120 (cento e vinte) dias, em cada Sessão Legislativa, não podendo, em qualquer caso, reassumir o exercício do mandato, antes do término do prazo assinalado para a licença:"

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI – PP